



FATO 12:

ESCOLA DE AGRONOMIA DA AMAZÔNIA GANHA AUTONOMIA DIDÁTICA E DISCIPLINAR

26 de abril de 2021

Há 61 anos, a Escola de Agronomia de Amazônia (EAA) ganhava autonomia didática e disciplinar. A Lei nº 3763, de 25 de abril de 1960, permitiu à EAA funcionar sob a administração direta da União, como unidade orçamentária, no âmbito da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura.

Além de criar o cargo de Diretor, a Lei também criou 20 cargos de professor catedrático. Os cargos eram para as seguintes disciplinas: Matemática, Física Agrícola, Desenho, Botânica Agrícola, Zoologia Agrícola, Química Analítica, Geologia Agrícola, Entomologia e Parasitologia Agrícolas, Química Orgânica e Tecnologia Rural, Mecânica Agrícola, Fitopatologia e Microbiologia Agrícolas, Agricultura Geral e Trabalhos Práticos de Agricultura, Genética Vegetal e Estatística, Química Agrícola, Horticultura e Silvicultura e Trabalhos Práticos de Horticultura, Agricultura Especial, Zootecnia Geral, Zootecnia Especial, Economia Rural, Topografia e Estradas, Construções Rurais e Hidráulica Agrícola.

Foi nomeado para o cargo de Diretor o Prof. Antonio Gomes Moreira Junior.

Fonte: “A Escola de Agronomia da Amazônia e a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará no Contexto Socioeducacional da Amazônia”, dos organizadores Virgílio Ferreira Libonati, Marly Maklouf dos Santos Sampaio e Heliana Maria Silva Brasil.



Imagens: “Memorial Fotográfico: 60 anos dedicados à Amazônia”